



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 622/91

Em, 23 de setembro de 1991.

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

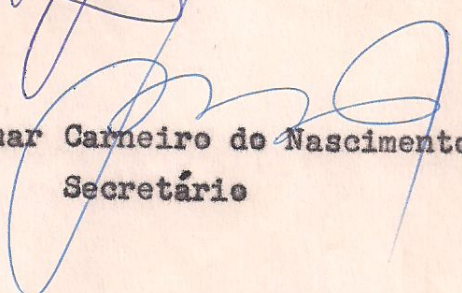
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a " PRAÇA ELIAS FEITOSA", a praça localizada no Centro da Cidade, defrente ao IBGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, 23 de setembro de 1991.

  
Dr. Francisco Milton P. de Figueiredo  
Prefeito

  
Josemar Carneiro de Nascimento  
Secretário